



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 36/2021**

**Local:** Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

**Data:** 08.09.2021

**Horário:** 14:30 às 17:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Cartório da 80ª Zona Eleitoral (Fortaleza)	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	ZE
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria Jurídica da Presidência	KENYO HEMERSON ROSSAS	ASJUR
Assessoria Jurídica da Presidência	NYRSANDRA GARCIA RABELO TALEIRES	ASJUR
Assessoria da Diretoria-Geral	RAFAEL VERAS PAZ	ASDIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	STI
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR	STI
Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP

**Pauta:**

**1. Apresentação do Comitê Permanente de Ética**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Previamente, a SAD comunicou a publicação da Nota Técnica nº 4/2021 pelo Tribunal Superior Eleitoral que trata de “Código de Ética específico para a gestão de contratações”, nos termos da Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. Informou que provocaria o Comitê Permanente de Ética para que avaliasse a necessidade de ajustes no Código de Ética (Res. TRE-CE nº 601/2015) para o atendimento aos requisitos elencados pelo órgão de controle para aperfeiçoamento da governança na área de contratações.	SAD CPE	Imediato
Em seguida, o Comitê Permanente de Ética discorreu sobre os principais aspectos do Código de Ética, enfatizando as ações educativas e orientativas realizadas pelo colegiado junto ao corpo funcional do Tribunal.		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2021 12:07:16

Por: MARIA CECILIA DE SA ARRUDA e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASJUR reforçou a importância de comunicar permanente aos servidores que é vedada a utilização das redes sociais para manifestação de apreço ou desapreço, com viés político-partidário, a candidato, liderança política ou partido político, sem prejuízo do pensamento crítico próprio do direito à liberdade de expressão.</p> <p>Por fim, a DIGER parabenizou o Comitê Permanente de Ética pela sua atuação e pontuou que a liberdade de expressão é um princípio inafastável, porém o servidor da Justiça Eleitoral deve resguardar-se das manifestações públicas que possam causar dano à reputação do Tribunal e de seus agentes públicos.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Permanente de Ética avaliará a necessidade de ajustes na normatização vigente para adequá-la à Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário (Res. CNJ nº 347/2020).</p>		

## 2. Pauta de Processos do Pleno

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A DIGER apontou a necessidade equalizar a carga processual nas Sessões Plenárias para evitar a ocorrência de sessões exaustivamente longas.</p> <p>A SJU informou que o planejamento da pauta das sessões já contempla estudos para distribuir de forma homogênea o estoque de processos no curso do calendário disponível, observadas as metas de produtividade fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Ponderou ainda que esse planejamento era, eventualmente, afetado por pedidos de inclusão ou exclusão de processos na pauta. De forma que, em algumas sessões, poderia restar pautas mais extensas em decorrência dos ajustes.</p> <p><b>Deliberação:</b> DIGER e SJU apresentarão propostas à Presidência para uniformização de procedimentos para otimizar o tempo das Sessões Plenárias, especialmente quando da leitura de votos convergentes.</p>	DIGER SJU	Imediato

## 3. Sobrecarga no Link de Internet do Tribunal

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A DIGER apontou, em caráter de urgência, a necessidade de melhoria do serviço de conexão de Internet do Tribunal, pois a baixa qualidade estava prejudicando a transmissão online das Sessões Plenárias. Comunicou que a Presidência optou pela realização de sessões presenciais até a regularização do serviço de rede de dados.</p>		
<p>A Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (COINT) justificou que o serviço de conexão fornecido através do Contrato nº 14/2018 não foi dimensionado para as demandas potencializadas pela pandemia de Covid-19, especialmente para gravação e transmissão das Sessões Plenárias pelo Youtube, para acesso remoto dos servidores aos sistemas corporativos (VPN) e para a realização frequentemente de videoconferências na plataforma Microsoft Teams. Esclareceu que a forma mais célere para melhorar a conexão de Internet do Tribunal seria através da disponibilização de largura de banda adicional pela empresa contratada.</p>	SAD STI	Imediato
<p>A DIGER informou que, se necessário, poderia autorizar um aditivo de até 25% do valor firmado no Contrato nº 14/2018, até que fosse elaborado um novo contrato compatível com a demanda atual.</p> <p>Os técnicos da COINT informaram que já estavam articulando o aumento da capacidade da rede com a empresa fornecedora.</p> <p><b>Deliberação:</b> A SAD, em caráter prioritário, viabilizará a passagem do cabeamento necessário para o fornecimento complementar de uma conexão de rede da empresa Oi. A STI supervisionará a ampliação da largura de banda na rede e fornecerá os equipamentos necessários para realização de Sessão Plenárias presencial e remotamente.</p>		

#### 4. Semana da Justiça Eleitoral

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE informou que, em face dos protocolos de distanciamento social vigentes, não seria recomendável realizar eventos presenciais em comemoração à Semana da Justiça Eleitoral para evitar aglomerações pelo público-alvo. Adicionalmente, registrou a redução significativa na audiência de <i>lives</i> realizadas através das redes sociais do Tribunal nas plataformas Instagram e Youtube.</p> <p>Assim, considerando as circunstâncias fáticas, a COEJE propôs que, neste ano, a partir de 11 de outubro, a Semana da Justiça Eleitoral seja marcada pela divulgação de vídeos e <i>cards</i> com conteúdos temáticos nas mídias sociais, com apoio da ASCOM, e uma <i>live</i> de encerramento, para prestação de contas à sociedade e apresentação dos programas institucionais.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico aprovou a proposta sem ressalvas. A COEJE formalizará a programação da Semana da Justiça Eleitoral em PAD específico.</p>	COEJE	Imediato

#### 5. PAD nº 12869/2021 - Estratégia Nacional de Cibersegurança - 2021 a 2024 - TSE e TRE's

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A STI apresentou os eixos estruturantes da Estratégia Nacional de Cibersegurança, reforçando a importância em investir em ações de sensibilização e conscientização de servidores e magistrados quanto ao tema da segurança da informação. Enfatizou que, no momento atual, a Justiça Eleitoral está sob ataque pela disseminação de críticas à votação eletrônica, ponderando que qualquer falha de segurança poderia comprometer a confiabilidade de todo sistema eleitoral.</p> <p>Em seguida, a COINT reproduziu trechos dos estudos realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral acerca do tema.</p> <p>Por fim, a SOF alertou sobre a necessidade de providenciar aquisições compartilhadas com outros Tribunais, em observâncias aos prazos orçamentários, para viabilizar contratações de ferramentas e serviços especializados que assegurem a segurança da informação no âmbito do Tribunal.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê Estratégico tomou ciência da Estratégia Nacional de Cibersegurança, restando à STI a condução das ações de melhoria contínua dos padrões de segurança cibernética no Tribunal, em consonância com as recomendações do Tribunal Superior Eleitoral.</p>	STI	-

#### 6. Campanha “TRE Solidário”

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE comunicou as propostas da comissão encarregada para reconfiguração da Campanha TRE-Solidário, a saber:</p> <p>a) a partir da 7ª Edição, a Campanha beneficiará entidades do interior do Estado do Ceará, iniciando pela Região do Cariri;</p> <p>b) o valor arrecadado na 7ª Edição será somado às doações das edições 8ª e 9ª para aquisição de cestas básicas;</p> <p>c) a comissão será complementada por um(a) servidor(a) da SGP, preferencialmente integrante do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho, e um(a) servidor(a) da ASCOM.</p> <p>Por fim, apresentou a prestação de contas das edições 4ª, 5ª e 6ª (maio, junho e julho).</p> <p><b>Deliberações:</b> O Comitê Estratégico aprovou, sem ressalvas, as propostas da Comissão da Campanha TRE-Solidário e a prestação de contas referente ao período de maio a julho. A COEJE deverá encaminhar o relatório de prestação de contas à Presidência.</p>	COEJE	Imediato

**Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**ASJUR**

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES  
**SJU**

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ  
**COEJE**